



QUINTO TERMO ADITIVO PARA EQUILÍBRIO FINANCEIRO, ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 743/2014, DO CONTRATO Nº 118/2011 PMSE, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO E A FERREIRA LIMA & CIA LTDA, TENDO POR OBJETO A REFORMA E READEQUAÇÃO DOS CAMPOS E QUADRAS NO MUNICÍPIO DE DE SIMÕES FILHO – BA.

O **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, entidade de direito público interno, com sede e foro na Praça 7 de Novembro, nº 359, Centro, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.927.827/0001-97, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Desporto, Sr. Marcílio Galindo Pereira Lopes, portador do CPF nº 248.006.195-72 e do RG nº 02.013.250-63, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FERREIRA LIMA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador João de Oliveira Campos, nº 100 – CIA I, CEP: 43.700-000, Simões Filho – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.707.448/0001-09, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Jorge Alberto Lima Silva, residente e domiciliado na AV. da República, nº 69, CIA I, Simões Filho – BA, portador do CPF nº 472.003.665-53, C.I. nº 02984336-72 SSP/BA, resolvem firmar o presente instrumento aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 118/2011 PMSE, originado do Processo Administrativo nº 2995/2011 Tomada de Preço nº 002/2011, que tem por objeto “*a Reforma e Readequação dos Campos e Quadras no Município de Simões Filho Ba*”, fica aditado objetivando adequação do valor do saldo contratual na data de 01/08/2013, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação justificada da CONTRATADA e planilhas em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor de R\$ 319.258,14 (trezentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos) referente ao saldo contratual em 01/08/2013, fica reajustado em R\$ 23.248,69 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos) após aplicação da variação do INCC de 7,2821% (sete inteiros, dois mil oitocentos e vinte e um décimos de milésimo por cento) relativo ao período de 01/08/2012 a 31/07/2013.

O valor do saldo contratual que era de R\$ 319.258,14 (trezentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), passará a ser de R\$ 342.506,83 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e seis reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os recursos para pagamento das obrigações resultantes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação, Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 2014.

Unidade Orçamentária 03.15.000 – Secretaria Municipal de Desporto.

Atividade: 27.812.004.2031 – Gestão da Secretaria Municipal de Desporto.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Elemento de Despesa: 33.90.39. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 00 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA - PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Simões Filho/BA, em 19 de Fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
MARCÍLIO GALINDO PEREIRA LOPES
CONTRATANTE

FERREIRA LIMA & CIA LTDA.
JORGE ALBERTO LIMA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Ana Valéria Machado S. Silva
CPF nº 533.739.525-49

CPF nº 077.142.345-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

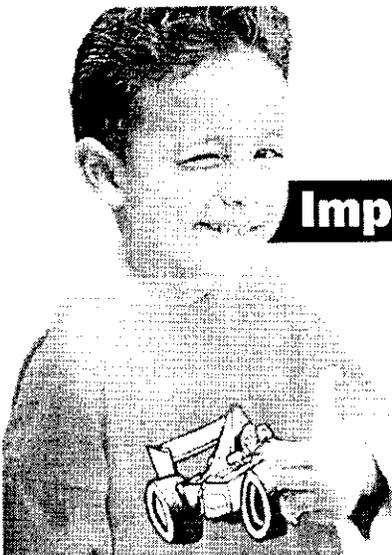
REFERENTE À EDIÇÃO Nº 1708 PUBLICADA EM 21.02.2014, onde se lê: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Refeições Prontas para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Simões Filho **leia-se** Fornecimento de materiais (bacia, lixeiras e escadas) para atender a Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Unidades de Saúde da Atenção Básica do Município No ato publicado do **Extrato de Contrato: Contratado PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

QUINTO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0118/2011 PMSF Tomada de Preço: 002/2011
Contratado: FERREIRA LIMA & CIA LTDA CNPJ: 04.707.448/0001-09 Objeto: reajuste pelo INCC (7,2821%) equivalente a R\$ 23.248,69 Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03.15.000	27.812.004.2.031	33.90.39	00

Simões Filho - BA



Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor público e seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JFLIF0ISUJAZEGB5FLBIQA

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL